



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 197/2021

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.740.940.0001-42 e Inscrição Estadual nº 400.090554.00-33, com sede na Rua Jatobá, nº 137/B, bairro Rosário, Mariana/MG, CEP 35422-162, neste ato representado pelo sócio José Geraldo da Silva, portador do CPF nº 007.189.866-87, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato Administrativo nº 197/2021, cuja celebração foi autorizada na **Concorrência Pública CP 001/2021, PRC 015/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, NO BAIRRO GAMELEIRA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 16/09/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

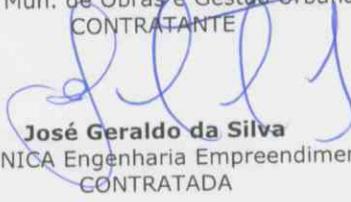
E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 15 de setembro de 2022.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício


Daniilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Newton Geraldo Xavier Godoy
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


José Geraldo da Silva
TERRA & TECNICA Engenharia Empreendimentos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____

CI - Comunicação Interna

Nº 901

Data:
14/09/2022

De: Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: 2º Termo Aditivo – Contrato 197/2021

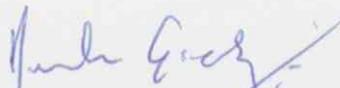
Prezados,

Tendo em vista o vencimento, em 16/09/2022, do Contrato nº 197/2021, firmado com a empresa TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, que possui como objeto a construção de unidade de pronto atendimento – UPA, no Bairro Gameleira, se faz necessário realizar a sua prorrogação contratual, por mais dias 180 (cento e oitenta) dias.

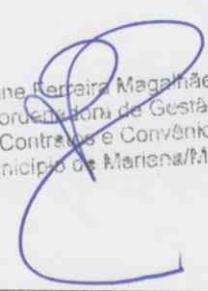
Justificativa:

Devido a necessidade de adequação do projeto e o reforço estruturais do Prédio faz-se necessário a prorrogação da vigência do Contrato 197/2021, por 180 (cento e oitenta) dias.

Atenciosamente,



Newton Godoy
Secretário Municipal de Obras Gestão Urbana



Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega:

_____ *Compan* _____

Assinatura: *Magy Ruiz*

Recebido em15./...09.../2022

Nome completo

Carimbo: _____